

Documentos indispensáveis para implementação de bolsas da FAPEMIG:

O estudante deverá criar a sua Certificação Pessoal Digital no link disponível no site da Proppi e assinar o Formulário 33 da FAPEMIG (versão UFOP) no modelo disponível na página da Proppi na internet.

O aluno E o orientador devem estar cadastrados como usuários no Sistema Everest da FAPEMIG, com cadastro ativo e completo.

Os documentos devem ser enviados para a secretaria do PPG, que encaminhará para a Proppi por meio de processo SEI. De posse dos dados, a Proppi gera o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa, que será enviado ao bolsista por e-mail. O bolsista deve assiná-lo com a Certificação Pessoal Digital e devolvê-lo para a secretaria do PPG SEM BLOQUEAR O DOCUMENTO, para que o coordenador do curso também assine. Após as assinaturas, o termo deve ser anexado ao processo pelo(a) secretário(a) do curso, e a Proppi finalizará a implementação da bolsa. Somente após a aprovação do termo pela FAPEMIG é que a bolsa estará realmente implementada.

Após a aprovação do termo pela FAPEMIG, o aluno receberá um e-mail com as informações necessárias para a solicitação do cartão pesquisador do Banco do Brasil. **ATENÇÃO: NÃO** é necessária a abertura de conta no Banco do Brasil. Os pagamentos serão efetuados por meio do cartão pesquisador.

Os documentos deverão ser assinados com a certificação pessoal digital ICPEdu (link disponível no site da Proppi) e devem ser enviados para a secretaria no prazo estabelecido por cada PPG, pois o processo de implementação da bolsa deve ser enviado à Proppi até o dia 10 ou no último dia útil antes do dia 10 de cada mês. **Passado este prazo**, a bolsa somente será cadastrada no mês seguinte, sem possibilidade de pagamento retroativo.

(Documento atualizado em 14/12/2021)